

## ANEXO V

## AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATAM O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 103 DA LDO-2017, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2017

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)					
		QTDE	DESPESA		NOS ÓRGÃOS	PRIMÁRIA		FINANCEIRA		TOTAL
			EM 2017	ANUALIZADA (3)		RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	

## I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):

<b>1. Poder Legislativo</b>	-	<b>239</b>	<b>28.568.344</b>	<b>56.317.978</b>	<b>27.168.166</b>	-	<b>27.168.166</b>	<b>1.400.178</b>	-	<b>1.400.178</b>	<b>28.568.344</b>
<b>1.1. Câmara dos Deputados</b>	-	<b>129</b>	<b>12.806.737</b>	<b>25.613.474</b>	<b>12.205.600</b>	-	<b>12.205.600</b>	<b>601.137</b>	-	<b>601.137</b>	<b>12.806.737</b>
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	129	12.806.737	25.613.474	12.205.600	-	12.205.600	601.137	-	601.137	12.806.737
<b>1.2. Senado Federal</b>	-	<b>60</b>	<b>9.729.120</b>	<b>18.639.530</b>	<b>9.249.200</b>	-	<b>9.249.200</b>	<b>479.920</b>	-	<b>479.920</b>	<b>9.729.120</b>
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	60	9.729.120	18.639.530	9.249.200	-	9.249.200	479.920	-	479.920	9.729.120
<b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>	-	<b>50</b>	<b>6.032.487</b>	<b>12.064.974</b>	<b>5.713.366</b>	-	<b>5.713.366</b>	<b>319.121</b>	-	<b>319.121</b>	<b>6.032.487</b>
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	50	6.032.487	12.064.974	5.713.366	-	5.713.366	319.121	-	319.121	6.032.487
<b>2. Poder Judiciário</b>	<b>13.731</b>	<b>2.319</b>	<b>126.021.565</b>	<b>251.324.785</b>	<b>86.472.305</b>	<b>26.512.095</b>	<b>112.984.400</b>	<b>9.953.036</b>	<b>3.084.129</b>	<b>13.037.165</b>	<b>126.021.565</b>
<b>2.1. Supremo Tribunal Federal</b>	-	<b>29</b>	<b>1.174.965</b>	<b>2.349.930</b>	<b>1.048.800</b>	-	<b>1.048.800</b>	<b>126.165</b>	-	<b>126.165</b>	<b>1.174.965</b>
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	29	1.174.965	2.349.930	1.048.800	-	1.048.800	126.165	-	126.165	1.174.965
<b>2.2. Superior Tribunal de Justiça</b>	<b>670</b>	<b>51</b>	<b>2.918.440</b>	<b>5.118.535</b>	<b>2.362.552</b>	<b>198.648</b>	<b>2.561.200</b>	<b>313.538</b>	<b>43.702</b>	<b>357.240</b>	<b>2.918.440</b>
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	32	2.676.090	2.848.331	2.362.552	-	2.362.552	313.538	-	313.538	2.676.090
2.2.2. PL nº 1.179, de 2015	670	19	242.350	2.270.204	-	198.648	198.648	-	43.702	43.702	242.350
<b>2.3. Justiça Federal</b>	<b>3.111</b>	<b>417</b>	<b>23.884.035</b>	<b>47.768.070</b>	<b>19.507.769</b>	<b>1.635.431</b>	<b>21.143.200</b>	<b>2.528.830</b>	<b>212.005</b>	<b>2.740.835</b>	<b>23.884.035</b>
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	379	22.036.599	44.073.198	19.507.769	-	19.507.769	2.528.830	-	2.528.830	22.036.599
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs	2.486	38	1.847.436	3.694.872	-	1.635.431	1.635.431	-	212.005	212.005	1.847.436
<b>2.4. Justiça Militar da União</b>	<b>740</b>	<b>33</b>	<b>1.145.457</b>	<b>2.290.914</b>	<b>520.530</b>	<b>535.870</b>	<b>1.056.400</b>	<b>74.214</b>	<b>14.843</b>	<b>89.057</b>	<b>1.145.457</b>
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	10	594.744	1.189.488	520.530	-	520.530	74.214	-	74.214	594.744
2.4.2. PL nº 1.184, de 2015	740	23	550.713	1.101.426	-	535.870	535.870	-	14.843	14.843	550.713
<b>2.5. Justiça Eleitoral</b>	<b>370</b>	<b>571</b>	<b>19.249.453</b>	<b>38.498.906</b>	<b>6.156.874</b>	<b>10.676.326</b>	<b>16.833.200</b>	<b>834.634</b>	<b>1.581.619</b>	<b>2.416.253</b>	<b>19.249.453</b>
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	201	10.134.327	20.268.654	6.156.874	2.661.200	8.818.074	834.634	481.619	1.316.253	10.134.327
2.5.2. PL nº 5.052, de 2016	370	370	9.115.126	18.230.252	-	8.015.126	8.015.126	-	1.100.000	1.100.000	9.115.126
<b>2.6. Justiça do Trabalho</b>	<b>8.822</b>	<b>563</b>	<b>43.074.135</b>	<b>86.148.270</b>	<b>26.654.580</b>	<b>13.465.820</b>	<b>40.120.400</b>	<b>1.721.775</b>	<b>1.231.960</b>	<b>2.953.735</b>	<b>43.074.135</b>
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	369	28.376.355	56.752.710	26.654.580	-	26.654.580	1.721.775	-	1.721.775	28.376.355
2.6.2. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.4. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.5. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região	973	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.6. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.7. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.8. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.9. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.10. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.11. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.12. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.13. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.14. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



5.1.5. PL nº 5.274, de 2016 - Universidade Federal do Norte do Tocantins - TO	491	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6. PL nº 5.275, de 2016 - Universidade Federal de Jataí - GO	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2. Fixação de efetivos - Militares</b>	-	<b>10.503</b>	<b>240.022.069</b>	<b>448.616.466</b>	<b>240.022.069</b>	-	<b>240.022.069</b>	-	-	-	<b>240.022.069</b>
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	3.242	89.832.136	167.901.956	89.832.136	-	89.832.136	-	-	-	89.832.136
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	6.501	125.542.748	234.647.359	125.542.748	-	125.542.748	-	-	-	125.542.748
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	760	24.647.185	46.067.151	24.647.185	-	24.647.185	-	-	-	24.647.185
<b>5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)</b>	<b>1.600</b>	<b>2.150</b>	<b>146.221.806</b>	<b>233.880.820</b>	-	-	-	-	-	-	-
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	2.150	146.221.806	233.880.820	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>	-	<b>1.074</b>	<b>33.827.875</b>	<b>33.827.875</b>	<b>30.458.212</b>	-	<b>30.458.212</b>	<b>3.369.663</b>	-	<b>3.369.663</b>	<b>33.827.875</b>
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	355	5.005.580	5.005.580	5.005.580	-	5.005.580	-	-	-	5.005.580
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	524	10.135.984	10.135.984	10.135.984	-	10.135.984	-	-	-	10.135.984
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	195	18.686.311	18.686.311	15.316.648	-	15.316.648	3.369.663	-	3.369.663	18.686.311
<b>TOTAL DO ITEM I</b>	<b>21.489</b>	<b>21.973</b>	<b>1.069.027.835</b>	<b>1.782.651.416</b>	<b>420.938.752</b>	<b>419.519.460</b>	<b>840.458.212</b>	<b>20.800.037</b>	<b>61.547.780</b>	<b>82.347.817</b>	<b>922.806.029</b>
<b>TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>	<b>19.889</b>	<b>19.823</b>	<b>922.806.029</b>	<b>1.548.770.596</b>	<b>420.938.752</b>	<b>419.519.460</b>	<b>840.458.212</b>	<b>20.800.037</b>	<b>61.547.780</b>	<b>82.347.817</b>	<b>922.806.029</b>

## II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

<b>1. Poder Legislativo</b>	<b>11.879.719</b>	<b>11.879.719</b>	<b>8.302.095</b>	-	<b>8.302.095</b>	<b>3.577.624</b>	-	<b>3.577.624</b>	<b>11.879.719</b>
<b>1.1. Tribunal de Contas da União</b>	<b>11.879.719</b>	<b>11.879.719</b>	<b>8.302.095</b>	-	<b>8.302.095</b>	<b>3.577.624</b>	-	<b>3.577.624</b>	<b>11.879.719</b>
1.1.1. Alteração da Resolução TCU nº 146, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o percentual de implementação da Gratificação de Desempenho aos proventos da inatividade, sendo 67% em 2017; 84% em 2018 e 100% em 2019	11.879.719	11.879.719	8.302.095	-	8.302.095	3.577.624	-	3.577.624	11.879.719
<b>2. Defensoria Pública da União</b>	<b>54.496.671</b>	<b>54.496.671</b>	-	<b>44.669.402</b>	<b>44.669.402</b>	-	<b>9.827.269</b>	<b>9.827.269</b>	<b>54.496.671</b>
<b>2.1. Defensoria Pública da União</b>	<b>54.496.671</b>	<b>54.496.671</b>	-	<b>44.669.402</b>	<b>44.669.402</b>	-	<b>9.827.269</b>	<b>9.827.269</b>	<b>54.496.671</b>
2.1.1. PL relativo ao reajuste do subsídio dos membros da Defensoria Pública da União	54.496.671	54.496.671	-	44.669.402	44.669.402	-	9.827.269	9.827.269	54.496.671
<b>3. Poder Executivo</b>	<b>5.895.665.374</b>	<b>5.895.665.374</b>	-	<b>5.578.047.956</b>	<b>5.578.047.956</b>	-	<b>317.617.418</b>	<b>317.617.418</b>	<b>5.895.665.374</b>
3.1. PL nº 5.864, de 2016 - Carreiras Auditoria da Receita Federal do Brasil e outras	2.848.244.200	2.848.244.200	-	2.796.754.196	2.796.754.196	-	51.490.004	51.490.004	2.848.244.200
3.2. PL nº 5.865, de 2016 - Carreiras DNIT, INCRA, Políticas Sociais, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal	2.010.400.497	2.010.400.497	-	1.788.810.180	1.788.810.180	-	221.590.317	221.590.317	2.010.400.497
3.3. PL nº 6.427, de 2016 - BESP-PMBI/Peritos Médicos do INSS	108.864.000	108.864.000	-	108.864.000	108.864.000	-	-	-	108.864.000
3.4. AntePLs - Carreiras Auditoria do Trabalho, Médico Perito do INSS, Polícia Civil dos Ex-Territórios, Diplomacia, Oficial e Assistente de Chancelaria e Infraestrutura	928.156.677	928.156.677	-	883.619.580	883.619.580	-	44.537.097	44.537.097	928.156.677
<b>TOTAL DO ITEM II</b>	<b>5.962.041.764</b>	<b>5.962.041.764</b>	<b>8.302.095</b>	<b>5.622.717.358</b>	<b>5.631.019.453</b>	<b>3.577.624</b>	<b>327.444.687</b>	<b>331.022.311</b>	<b>5.962.041.764</b>
<b>TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)</b>	<b>7.031.069.599</b>	<b>7.744.693.180</b>	<b>429.240.847</b>	<b>6.042.236.818</b>	<b>6.471.477.665</b>	<b>24.377.661</b>	<b>388.992.467</b>	<b>413.370.128</b>	<b>6.884.847.793</b>
<b>TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>	<b>6.884.847.793</b>	<b>7.510.812.360</b>	<b>429.240.847</b>	<b>6.042.236.818</b>	<b>6.471.477.665</b>	<b>24.377.661</b>	<b>388.992.467</b>	<b>413.370.128</b>	<b>6.884.847.793</b>

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 84 do PLDO-2017, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2016, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2017 e que venham a vagar a posteriori, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratar de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
<b>Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações</b>	<b>429.240.847</b>
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	12.205.600
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	9.249.200
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	14.015.461
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	1.048.800
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	2.362.552
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	19.507.769
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	520.530
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	6.156.874
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	26.654.580
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	30.054.000
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	167.200
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União	5.000.000
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	31.711.600
52111.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Aeronáutica	89.832.136
52121.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando do Exército	125.542.748
52131.10.28.846.0909.0C04.0001 - Comando da Marinha	24.647.185
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	106.400
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	30.458.212
<b>Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração</b>	<b>24.377.661</b>
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	601.137
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	479.920
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	3.896.745
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	126.165
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	313.538
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.528.830
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	74.214
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	834.634
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.721.775
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.329.142
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	24.738
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União	1.009.881
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	5.043.871
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	23.408
73901.10.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3.369.663
<b>Reserva de Contingência / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União</b>	<b>6.431.229.285</b>
71102.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	6.042.236.818
71102.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e Outras Despesas de Pessoal e Encargos	388.992.467
<b>Total Geral</b>	<b>6.884.847.793</b>
<b>Despesas Primárias</b>	<b>6.471.477.665</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>413.370.128</b>